

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 838

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	8

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 838

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1594/2025

De 01 de outubro de 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025 e Institui a Comissão processante, responsável pela condução de Processo com atribuição de praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, com vistas a apurar supostas infrações praticadas por empresa contratada pela prefeitura municipal de Guarantã do Norte-MT, nos termos da lei nº 14.133/21, bem como do DECRETO Municipal nº 130/2023 de 26 de outubro de 2023 e legislações correlatas”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO Título IV, Capítulo I da Lei n. 14.133/2021, que tratam sobre as Sanções Administrativas no âmbito dos processos licitatórios.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 130/2023 de 26 de outubro de 2023, que Regulamenta o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal de Guarantã do Norte-MT.

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, citado nos Arts. 5º e 7º da Lei n. 14.133/2021, cujo condão é garantir o exercício das funções públicas mais suscetíveis a risco com isenção de ânimo, reduzindo a possibilidade de ocultação de erros e a ocorrência de fraudes.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de condutas praticadas por empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, com vistas a verificação responsabilidade administrativa por infrações praticadas na execução dos contratos vigentes na égide de lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e Compôr Comissão Processante, para apurar supostas irregularidades praticadas na execução do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2024, CONVÊNIO/SINFRA: 2199/2021 - CONTRATO: 208/2022 – EMPRESA: CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI – CNPJ: 33.181.598/0001-11:**

Art. 2º. Designar como **Presidente da Comissão** a servidora pública **MARIA DO CARMO COUTO DA SILVA**, registrada na Matrícula: 2815, como **Membro 01** o servidor **JACKSON DOUGLAS NARDI**, registrado na Matrícula: 3606001 e como **Membro 02** o servidor **ROBESON CAETANO DA COSTA**, registrado na Matrícula: 802.

Art. 3º. A Comissão terá a atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.

Art. 4º. Aplicam-se os princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da culpabilidade, da legalidade, da proporcionalidade e da motivação aos procedimentos e processos regidos por esta Portaria, sem prejuízo dos princípios gerais de Direito Administrativo Sancionador que não forem incompatíveis com o presente regimento.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Acusado: o licitante ou contratado no âmbito do processo sumário ou de responsabilização ou da prática infração administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021;

II – Contrato: para os fins deste regulamento inclui carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

Art. 5º. A apuração dos fatos e recomendação de eventuais sanções ficará a cargo da Comissão nomeada através desta Portaria, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, que deverá observar, dentre outros, o exercício de suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, assegurando também ao acusado o mais hígido e rigoroso contraditório e ampla defesa,

com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º. O processo será iniciado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos autos pela Comissão e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, a 01 de outubro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1805/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1595/2025.

“REVOGA PORTARIA N° 0134/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º **REVOGAR** Portaria n° 0134/2025 de 10 de janeiro de 2025, que DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS

GERAIS, o senhor **GEORGE WALLACE PONCHIELLI**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1098***-* SESP/MT e do CPF n° ***.941.571-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1806/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1596/2025.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º **CEDER**, o Sr. **GEORGE WALLACE PONCHIELLI**, maior, portador do RG N° 1098***-* SESP/MT, CPF N° ***.941.571-** e Matrícula N° 253500-1, servidor ocu-

pante da função de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Guarantã do Norte/MT, durante o exercício do quadriênio 2025/2028.**

ARTIGO 2º Seus proventos serão pagos pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1807/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1597/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VILMAR DOS SANTOS
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
PERÍODO DE GOZO	01/10/2025 Á 29/12/2025 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/02/2003 A 09/02/2008

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1808/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1598/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO PEREIRA LEITE
CARGO	AUXILIAR DE ELETRECISTA DE DISTRIBUIÇÃO
PERÍODO DE GOZO	01/10/2025 Á 30/10/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2022 ATÉ 01/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1809/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1599/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MARIO BORGES
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE GOZO	01/10/2025 Á 30/10/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2024 ATÉ 01/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1810/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1600/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDIVANDA CARLA AGOSTINI DOLCE
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	20/10/2025 Á 18/11/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	30/03/2024 À 29/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link : ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1811/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1601/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DEBORA JULIANA HIRT LINTZ-MAIA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE GOZO	24/11/2025 Á 03/12/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/01/2024 À 09/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link : ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1812/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1602/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **ALLINY STEPHANY DE ASSIS PEREIRA**, brasileira, maior, portador do RG nº 2219***- SSP/MT e do CPF nº ***.108.441-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1813/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 21/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.309.807,20 (dois milhões e trezentos e nove mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos): LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (21227039000116) com os lotes: 27 e 102 no valor total de R\$ 2.648,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01700884000150) com o lote: 320 no valor total de R\$ 4.623,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais). HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA (01571702000198) com os lotes: 284, 285 e 287 no valor total de R\$ 406.050,00 (quatrocentos e seis mil e cinquenta reais). CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com os lotes: 48, 111, 112, 177 e 245 no valor total de R\$ 47.156,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais). ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (02607956000181) com os lotes: 1, 26, 44, 58, 61, 64, 74, 90, 95, 96, 97, 117, 132, 188, 260, 261 e 279 no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais). SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (55007465000166) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 28, 29, 30, 31, 36, 40, 42, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 59, 60, 67, 71, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 99, 101, 104, 105, 107, 108 e 123 no valor total de R\$ 50.351,00 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta e um reais). MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (54843246000154) com os lotes: 11, 15, 21, 141, 144, 152, 176, 199, 201, 205 e 212 no valor total de R\$ 112.430,00 (cento e doze mil e quatrocentos e trinta reais). APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (47761551000131) com os lotes: 5, 22, 23, 86, 106, 113, 116, 146, 191, 206, 226, 256, 293 e 296 no valor total de R\$ 78.822,80 (setenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48174071000137) com o lote: 157 no valor total de R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais). QUÍRON PHARMA LTDA (29349061000140) com o lote: 243 no valor total de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais). VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42441595000160) com os lotes: 39, 53, 75, 115, 148, 164, 235 e 315 no valor total de R\$ 53.115,00 (cinquenta e três mil e cento e quinze reais). CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (39610184000147) com os lotes: 69, 81, 118, 119, 124, 125, 128, 130, 181, 192, 200, 224, 238, 242, 259, 269 e 294 no valor total de R\$ 64.936,20 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte cen-

tavos). FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33398831000112) com os lotes: 3, 35, 57, 76, 103, 163, 165, 169, 262, 323 e 324 no valor total de R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e três reais). AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME (27789446000101) com os lotes: 334 e 336 no valor total de R\$ 86.075,00 (oitenta e seis mil e setenta e cinco reais). CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177) com os lotes: 32, 33, 50, 72, 87, 120, 129, 133, 134, 135, 137, 140, 150, 151, 153, 156, 162, 166, 167, 170, 172, 173, 174, 175, 178, 187, 195, 196, 198, 202, 208, 209, 211, 215, 219, 220, 221, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 241, 247, 252, 253, 258, 265, 268, 270, 271, 272, 281, 286, 288, 289, 290, 295, 297, 300, 305, 306, 307, 310, 311, 330, 333, 335 e 337 no valor total de R\$ 1.267.089,20 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e nove reais e vinte centavos). OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48368182000184) com os lotes: 2, 24, 34, 56, 62, 66, 85, 91, 110, 126, 127, 143, 280, 299, 302, 308 e 309 no valor total de R\$ 33.215,00 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42529374000149) com o lote: 41 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (07944844000130) com os lotes: 321, 322, 325 e 326 no valor total de R\$ 30.255,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (15439366000139) com o lote: 179 no valor total de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais). Itens cancelados: 14, 17, 37, 45, 46, 65, 98, 109, 122, 139, 142, 145, 147, 168, 171, 180, 182, 183, 185, 190, 194, 203, 210, 214, 216, 217, 222, 237, 239, 244, 248, 251, 254, 274, 278, 282, 283, 301, 312, 319, 327, 328, 329 e 332. Itens desertos: 25, 38, 63, 68, 70, 73, 114, 121, 131, 136, 149, 160, 189, 193, 204, 207, 213, 227, 234, 236, 249, 250, 263, 266, 267, 275, 298, 303, 304, 313, 314, 316, 317 e 318. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 01 de outubro de 2025.
Yasmin Rodrigues de Menezes/ Agente de contratação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA QUARTA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

AVISO DE PRORROGAÇÃO – QUARTA SESSÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com sede na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória, CEP 78520-000, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n. 1438/2025, torna público que a 4ª Sessão da Concorrência Pública Presencial n. 001/2025, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, inicialmente agendada para o dia **02/10/2025, às 09h:00m** foi prorrogada para o dia **03/10/2025 as 09h:00m**.

LOCAL: Presencialmente na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com sede na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br ou licitacaoguarantadonorte@gmail.com.

Guarantã do Norte/MT, 01 de Outubro de 2025.

Ana Raquel Cassol

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 78/2021

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 838

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do contrato original para mais 04 (quatro) meses.

DATA: 01/10/2025.

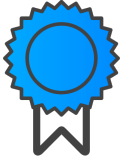
CONTRATADO: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 11.601.924/0001-60.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 08 17:48:16 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)